



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
PRO-REITORIA DE GRAD.E EDUC.PROFISSIONAL
Assessoria de Assuntos Estudantis
Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE
Campus Campo Mourão



PROCESSO DE SELEÇÃO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

EDITAL Nº 01/2023 - PROGRAD/ASSAE

PERÍODO 2023/2024

Etapa 1b

RESULTADO DA COMPLEMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1. DO RESULTADO DA COMPLEMENTAÇÃO.

- 1.1. Nesta lista as inscrições devidamente finalizadas serão apresentadas com os nomes completos dos/as estudantes inscritos/as em ordem alfabética, com a indicação de uma das seguintes situações: Deferida, Indeferida, Enviar Recurso ou Enviar Complementação.
- 1.2. Os(as) estudantes cuja inscrição estiver “Indeferida” ou “Enviar Recurso” poderão consultar os motivos dessa situação diretamente no sistema de inscrição.
- 1.3. O status “Enviar complementação” equivale às inscrições cuja devolutiva com adequações, correções, esclarecimentos e/ou complementação de documentos não homologados não foi realizada pelo(a) estudante, estando em desacordo com o prazo e formato obrigatórios estabelecidos no inciso III do item 8.1. do [Edital nº 01/2023 – PROGRAD/ASSAE](#).



- a) Se a complementação que deixou de ser realizada pelo(a) estudante corresponder ao não atendimento de requisitos do anexo A do [Edital nº 01/2023 – PROGRAD/ASSAE](#), para a apresentação de informações e envio de documentos obrigatórios, as inscrições com a situação "Enviar complementação" serão consideradas indeferidas.
- b) **Será facultado recurso para as inscrições com status “Enviar Recurso” e “Enviar Complementação”, conforme prevê o Item 10 do [Edital nº 01/2023 – PROGRAD/ASSAE](#), entre os dias **23 e 24 /05/2023**.**

2. DOS RECURSOS E DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO.

2.1. O prazo de recurso é destinado para o(a) estudante apresentar elementos e fatos para serem considerados pela UTFPR para fins de revisão, alteração ou manutenção da decisão proferida que corresponda ao indeferimento, total ou parcial, da inscrição e entendida pelo(a) candidato(a) como irregular.

2.2. **Será admitido recurso somente via sistema de inscrição**, com a devida fundamentação e a indicação dos pontos a serem examinados.

a) Se houver a necessidade, o(a) estudante poderá anexar documentos comprobatórios da situação apontada no formulário de recurso.

2.3. A fase de recurso não será destinada para envio da documentação constante no anexo A ou documentação complementar solicitada anteriormente, e que não foi apresentada nas fases de inscrição e/ou complementação.

2.4. Será indeferido todo o recurso extemporâneo ou referente a questões que não atendam às exigências especificadas no [Edital nº 01/2023 – PROGRAD/ASSAE](#).



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
PRO-REITORIA DE GRAD.E EDUC.PROFISSIONAL
Assessoria de Assuntos Estudantis
Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE
Campus Campo Mourão



2.5. Após as análises dos recursos, **será publicado pelo NUAPE, no dia 25 /05 /2023, a relação com o resultado das inscrições Deferidas e Indeferidas**, na seguinte página: <https://portal.utfpr.edu.br/alunos/bolsas/auxilio-estudantil/auxilio-estudantil> .

	Estudante	RA	Situação	Situação da inscrição
1	ALLAN CUSTODIO DINIZ MARQUES	2571250	Regular	Deferida
2	EDUARDA MARANA RODRIGUES	2571099	Regular	Enviar complementação
3	ELLEN KAROLAYNE GROSSI DESTEFANI	2571102	Regular	Deferida
4	EMANUEL YLAN DA SILVA	2571110	Regular	Enviar recurso
5	GABRIEL NEVES DE ALMEIDA DUARTE	2571293	Regular	Enviar complementação
6	IAN CARLOS PERES MACHADO	2458616	Regular	Enviar recurso
7	LAURIANA ELIZABETH CABRAL FLORES	2571137	Regular	Enviar recurso
8	MARCOS VINICIUS CAMPELO DOS SANTOS	2571323	Regular	Deferida
9	MILENA GOMES DE CARVALHO	2571153	Regular	Deferida
10	REBECA DOS SANTOS CARVALHO	2571161	Regular	Enviar complementação

Campo Mourão, 22 de maio de 2023.

NUAPE - CM